

009

A CRIAÇÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REGIÃO CARBONÍFERA DO RS.

Josiane dos Santos Lesnik, Clarissa Silveira de Quadros, Antonia Teresinha Oliveira Gomes, Cácia Isabel Schonhofen da Silva, Carla Raguse de Carvalho, Nelcy de Oliveira dos Santos, Sabrina Pires Lemes, Luciana Siqueira Lira de Miranda, Cíntia Cilene L. Almeida, Cristimoni Oliveira Souza, Fabiane Moreira, Janice Teresinha de Oliveira, Livia Lucina Albanus de Souza, Mara Regina Viana Castro, Lilian Zieger(Departamento de Educação, Unidade São Jerônimo, ULBRA)

Tanto a Constituição Federal, quanto a nova LDB situam a educação profissional como um dos direitos do cidadão. A Constituição Federal, em seu artigo 227, destaca o dever da família, da sociedade e do Estado em “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” O parágrafo único do artigo 39 da LDB define que o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional. A Resolução CNE/CEB N° 04/99, no seu artigo 4º, estabelece que são critérios para a organização e o planejamento de cursos profissionais, que os mesmos atendam às demandas dos cidadãos, do mercado e da sociedade. Com o objetivo de investigar as necessidades do mercado de trabalho da Região Carbonífera e as aspirações da possível clientela, realizou-se a presente pesquisa. Quanto à metodologia, optamos por pesquisa de campo, utilizando como instrumento a entrevista direta. Foram alvo da entrevista, empresários da Região e alunos das 8ª séries do Ens. Fundamental e dos 3º anos do Ens. Médio. Foram atingidos 8 municípios e 277 entrevistados. Os resultados finais nos apontam que a demanda do mercado de trabalho é de cursos técnicos nas áreas de elétrica, segurança do trabalho e química. Quanto à demanda dos alunos, constatou-se que são indicados cursos técnicos em informática e enfermagem. Conclui-se, portanto, que existe um descompasso entre as necessidades do mercado de trabalho da Região e as aspirações dos alunos, o que demanda uma reflexão sobre as causas do fato.